

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Quarta-feira, 03 de maio de 2023 - ANO V - Edição Extraordinária 114

ATO LEGISLATIVO

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA 017/2023, de 28 de Abril de 2023

(Mural 28/04/2023)

ALTERA O ART. 211 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o art. 211 da Lei Orgânica do Município, o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 211** – A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, em data anterior à realização das eleições para os respectivos cargos, observado o que dispõe a Constituição Federal.”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Viamão, 28 de abril de 2023.

André Gutierrez

Presidente da Câmara Municipal de Viamão